



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5470, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo Do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para contratação de profissional para realizar o cargo de MOTORISTA”

CONSIDERANDO a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que tem como objetivo a contratação de motorista para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que não há vagas no concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Complementar nº 109/2005 a cerca da contratação temporária;

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que tem como objetivo selecionar Motorista Temporário para prestarem o serviço de Motorista junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Fernando dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.541-1 e CPF/MF nº 291.389.408-92;
- b) Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61.
- c) Luiz Umberto Campos, Cédula de Identidade/RG nº 34.171.038-6 e CPF/MF nº 220.015.728-24.
- d) Erica da Silva Melo Martins, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.992-0 e CPF/MF nº 300.185.158-94.
- e) Samira Bertolino Ferreira Rossi, Cédula de Identidade/RG nº 40.586.071-7 e CPF/MF nº 347.019.698-26.

Art. 2º. Em caso de empate em qualquer julgamento, fica o Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

Parágrafo Único. Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

Art. 3º. Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal